

GERÊNCIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A GERENTE DE SAÚDE, designada pela PORTARIA nº. 02, de 03 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao cargo de AGENTES DE ENDEMIAS do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos deverão comparecer na Gerência Municipal de Saúde, **portando os documentos originais com as cópias** descritos no Edital 01/2020 no item 4. e item 10. entre os dias 22 e 23 de março de 2022, das 07:00 às 12:30 horas, munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Atestado Admissional;
9. Comprovante de Residência;
10. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
11. Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;

3. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 21 de março de 2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

AGENTES DE ENDEMIAS:

Classifi-	NOME	Experiência	Qualificação	Total de	Data de
-----------	------	-------------	--------------	----------	---------

cação		Profissional	Profissional	pontos	nascimento
48	OSMIR DE SOUZA	0	0	0	07/05/1981

Materia enviada por MARIANA CRUZ ROSADA